



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2020

Dispõe sobre a data da realização das provas, do Cronograma do Edital 001/2020 que trata do Concurso da Câmara Municipal de Corrente-PI, das Medidas de Segurança para aplicação das provas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Corrente - PI, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que em atenção às determinações e recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, dos Governos: Estadual e Municipal, bem como da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí - SESAPI, considerando ainda o disposto no art. 1º do Decreto Nº 19.116, de 22 de Julho de 2020, especificamente no item 2.0 do Anexo III do citado Decreto, torna público para o conhecimento de todos que:

1. DA DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas objetivas serão realizadas dia **18 de Outubro de 2020**, a partir das 9:00 (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas serão divulgados até dia 5 de Outubro de 2020, no site da Câmara de CORRENTE-PI e no site www.consep-pi.com.br. O novo cronograma do Concurso está no Anexo único do presente Edital.

2) PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ

2.1. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

2.1.1. Dos Centros de Aplicação de Provas (Escolas) para realização das provas:

2.1.1.1. Os Centros de Aplicação de Provas serão limpos e higienizados no dia anterior ao da aplicação das provas.

2.1.1.2. No dia de prova será mantido zelador(as) responsável(eis) pela limpeza prévia, durante realização, abrangendo todas as dependências dos Centros de Aplicação de Provas, em especial os banheiros.

2.1.1.3. No dia de prova deverá os candidato(s) levar água em garrafa ou copo de plástico, transparente, para fins de reduzir, em razão da Pandemia, a circulação de pessoas apenas para essa necessidade.

2.1.1.4. Todas as salas que forem utilizadas no dia da prova deverão ter suas janelas e portas abertas e assim mantidas durante todo o período de ocupação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

2.1.1.5. O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, obedecerá, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.

2.1.2. Dos Fiscais, Coordenadores e Zeladores:

2.1.2. Os fiscais de salas e corredores, os Coordenadores da CONSEP e os Zeladores deverão usar máscaras de proteção facial e estes últimos farão uso, também, de luvas de látex, avental e toucas.

2.1.3. Do ingresso no Centro de Aplicação de Provas pelos candidatos:

2.1.3.1. Para ingressar no Centro de Aplicação de Provas, o candidato deverá usar, **obrigatoriamente**, máscara de proteção facial e levar, consigo, álcool gel 70% em frasco transparente.

2.1.3.2. Na entrada do Centro de Aplicação de Provas, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial e portando o álcool gel 70%.

2.1.3.3. O candidato que apresentar temperatura acima de 37 graus será colocado em sala isolada.

2.1.3.4. Serão disponibilizados álcool em gel na entrada do Centro de Aplicação de Provas.

2.1.3.5. Após o ingresso do candidato no Centro de Aplicação de Provas, será a ele vedado permanecer pelos corredores e pátios, devendo se deslocar diretamente para as suas salas.

2.1.4. Do ingresso dos candidatos nas salas de aplicação de provas:

2.1.4.1. Antes de ingressar na sala de aplicação de prova, deverá o candidato formar uma fila à sua porta, obedecendo a um distanciamento mínimo de 1,5 metros do outro candidato, e, em seguida, será identificado pelo(s) fiscal(ais).

2.1.4.2. A identidade do candidato deverá ser comprovada nos moldes previsto no Edital, devendo, na presença do(s) fiscal(ais), retirar parcialmente a sua máscara para permitir a conferência da face com a fotografia constante do documento de identificação utilizado.

2.1.4.3. Feito o reconhecimento, o candidato deverá localizar a sua carteira, já previamente identificada obedecendo à ordem nominal da relação afixada na porta de entrada da sala de aplicação de provas.

2.1.5. Da saída para beber água ou ir ao banheiro:

2.1.5.1. O candidato, antes de ingressar na sala de aplicação de provas, poderá fazer uso dos banheiros e bebedouros;

2.1.5.2. Após o ingresso do candidato à sala e até o momento de entrega das provas, não será permitido ausentar-se da sala de aplicação de provas, em nenhuma hipótese.

2.1.5.3. Após a entrega das provas pelo(s) fiscal(ais), a saída temporária do candidato da sala de aplicação de provas dependerá de autorização e será acompanhado por fiscal(ais) volante(s) ou de corredor(es).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

2.1.5.4. A CONSEP sugere aos candidatos que levem a sua água para evitar a saída constante da sala e o contato com outros recipientes.

2.1.6. Do término da prova:

2.1.6.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.

2.1.6.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.

2.1.6.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.

2.1.6.4. O candidato que não tiver deixado o local de prova com o caderno, poderá solicitá-lo através do e-mail (concursocamaracorrente2020@gmail.com) dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.

2.1.7. Disposições Finais.

2.1.7.1. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silêncio, não sendo permitido permanecer no prédio e nem ir ao banheiro.

3. Ratifica-se todas as demais disposições trazidas pelo Edital nº 001/2020 e seus aditivos posteriores.

Corrente-PI, 14 de Setembro de 2020.

João Antônio Nogueira Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Presidente da Câmara Municipal
João Antonio Nogueira Filho

Presidente da Comissão do Concurso
Márcio Antonio Barros Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente-
Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail:
camaracorrente@hotmail.com - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

1.2. CRONOGRAMA FÍSICO

Publicação dos Locais de Prova	05.10.2020
Aplicação da Prova	18.10.2020
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	Até 20.10.2020
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	22.10.2020
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	09.11.2020
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	12.11.2020
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	13.11.2020
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	17.11.2020
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	18.11.2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	18.11.2020
Envio dos Títulos	20.11.2020
Resultado da Prova de Títulos	24.11.2020
Prazo de Recurso contra a prova de títulos	26.11.2020
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	27.11.2020
Resultado da Pontuação da Prova Objetiva e Títulos	30.11.2020
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	30.11.2020